



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 983, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei
nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 09 de setembro de 2016, as férias do servidor **Josevando Santos Pereira**, matrícula SIAPE Nº 2751352, programadas para usufruir no período de **08/09 a 16/09/2016**, reprogramando os dias restantes para iniciar a partir do dia 03/10/2016, por necessidade imperiosa do serviço.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 13 de outubro de 2016.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor